



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 040 DE 05 DE AGOSTO DE 2019  
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS  
DA SUPERINTENDÊNCIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor público, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Manutenção, conforme relação abaixo com nome, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Nº de Reg. CNH:</b>
GUILHERME MALIMPENSA KNOLL	931	062.626.849- 48	04140318831

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 05 de agosto de 2019.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí